

Artigo 16 da Lei nº 8.666/93, Decisão nº 3427/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Mensagem SIAFEM/96 nº 001420, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de DEZEMBRO/2013, executados no SIGGO: 2013NE01519, Auto Posto Millenium Ltda., R\$ 231.141,42; 2013NE01534, Companhia de Saneamento Ambiental - CAESB, R\$ 3.000.000,00; 2013NE01535, Cial Comércio Indústria de Alimentos Ltda, R\$ 1.970.000,00; 2013NE01536, Confere Comércio e Serviço de Alimentação e Produtos de Segurança Eletrônica, R\$ 200.000,00; 2013NE01537, O Universitário Restaurante Indústria, Comércio e Agropecuária, R\$ 2.330.000,00; 2013NE01542, CA Programas de Computador, Participações e Serviços, R\$ 52.839,00; 2013NE01591, Inframérica Comercial Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A., R\$ 182.000,00. Álvaro Henrique F. dos Santos.

EXTRATO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS – JANEIRO/2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93, Decisão nº 3427/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Mensagem SIAFEM/96 nº 001420, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de JANEIRO/2014, executados no SIGGO: 2014NE00018, Auto Posto Millenium 2000 Ltda, R\$ 230.000,00; 2014NE00021, CEB Distribuição Ltda, R\$ 80.000,00; 2014NE00033, CIAL Comércio Indústria de Alimentos Ltda, R\$ 1.600.000,00; 2014NE00034, O Universitário Restaurante Indústria Comércio e Agropecuária Ltda, R\$ 1.200.000,00; 2014NE00035, Confere Comércio e Serviços de Alimentação e Produtos de Segurança Eletrônica Ltda, R\$ 600.000,00; 2014NE00036, Multserv Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda, R\$ 145.000,00; 2014NE00047, Federal Vida e Previdência, R\$ 77.000,00; 2014NE00051, Simões Boechat Comercial Farmacêutica Ltda, R\$ 176.400,00; 2014NE00081, Hepta Tecnologia e Informática Ltda, R\$ 242.000,00; 2014NE00082, Filgueira Filgueira Ltda, R\$ 274.000,00; 2014NE00084, Construtora Engemega, R\$ 1.283.216,75; 2014NE00085, Redecom Empreendimentos Ltda-Me, R\$ 618.182,00; 2014NE00086, Redecom Empreendimentos Ltda-Me, R\$ 200.000,00; 2014NE00087, Redecom Empreendimentos Ltda-Me, R\$ 1.636.364,00; 2014NE00134, Metalúrgica Comando Indústria e Comércio Ltda, R\$ 262.710,00; 2014NE00135, Fusions Prime Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda-Me, R\$ 211.493,45. Álvaro Henrique F. dos Santos.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 16 – DGP/PMDF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final dos candidatos aprovados em todas as fases do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde – CHOS, regido pelo Edital Normativo nº 13-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 94 de 15 de maio de 2012, TORNA PÚBLICO, a convocação para ingresso nas fileiras da Polícia Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde – CHOS, conforme abaixo: 1. Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no presente concurso público e classificados dentro do limite de vagas oferecidas, ficam convocados para comparecer na Academia de Polícia Militar de Brasília, situada no Setor de Áreas Isoladas Sudeste – SAISO, Área Especial 04 - Asa Sul - Brasília - DF, nos dias e horários a seguir discriminados, a fim de efetuarem a entrega da documentação necessária para ingresso na Corporação na graduação de Aspirante-a-Oficial Policial Militar e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição, nome do candidato e ordem de classificação final no cargo.

DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 13:30 HORAS:

1.1. ESPECIALIDADES/ÁREAS DE ATUAÇÃO MÉDICAS

1.1.1 Cardiologia

22102709, DANIEL FRANCESCHINI PALMIERI, 1; 22101141, GUSTAVO GIR GOMES, 2; 22102176, BENEDITA FERREIRA MACHADO (sub judice), 3; 22102320, ANTONIO JULIAO ARAUJO DE MENESES, 4.

1.1.2 Clínica Médica

22103125, ALESSANDRA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS, 1; 22103191, KARITAS RIOS LIMA, 2; 22101083, BRUNO PEREIRA TEIXEIRA, 3; 22100860, MARCELA WIDMER TORRES GONCALVES, 4.

1.1.3 Endocrinologia

22103205, BRUNO CESAR SILVA PAZ, 1.

1.1.4 Medicina do Trabalho

22100882, PAULO CESAR MOURA JUNIOR, 1; 22102026, GERSON JOSE DE ANDRADE JUNIOR, 2; 22102073, GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA E SILVA CUNHA, 3; 22102231, FABRICIO AGAPITO AREBALO DE OLIVEIRA, 4.

1.1.5 Neurologia

22101357, KAOUE FONSECA LOPES, 1.

1.1.6 Oftalmologia

22100682, ERICA NASCIMENTO COELHO DE OLIVEIRA, 1.

1.1.7 Ortopedia

22100086, INACIO FACO VENTURA VIEIRA, 1.

1.1.8 Otorrinolaringologia

22101581, LUANA ALVES DE SOUZA, 1.

1.1.9 Pediatria

22100852, MARIANA ATANASIO MORAIS RAMOS, 1.

1.1.10 Radiologia

22101926, GIBRAN AGRA CARIRI, 1; 22100986, BARBARA DE ALENCAR EULALIO FERNANDES (sub judice), 2.

DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 13:30 HORAS:

1.2 ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS:

1.2.1 Dentística

22101089, ANDRESSA FABRO LUCIANO DOS SANTOS, 1; 22100419, MIRIAN JUNNY CAVALLARI RAUZER, 2; 22100603, MARIANA MENDES HADDAD, 3; 22101352, FERNANDO MOLINARI GOMES GILSON, 4.

1.2.2 Endodontia

22100225, CAROLINE GOES RIBEIRO ALMEIDA, 1; 22101939, LUCIANA CORREIA ARAGAO DE VASCONCELOS (sub judice), 2; 22100133, VITOR DA MOTTA SOUTO DAMASCENO, 3.

1.2.3 Odontopediatria

22100465, ERIKA DO SOCORRO RAMOS COSTA, 1; 22100696, ANA LUIZA DE SOUZA, 2; 22100606, MARIA GABRIELA DA COSTA BRAGA, 3; 22101736, KENIA CRISTINA DE OLIVEIRA MIRANDA, 4.

1.2.4 Periodontia

22101008, KAREN CHRISTINE OLIVEIRA DA SILVA, 1.

1.2.5 Prótese

22100965, JULIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO, 1; 22100087, ANDRE EDUARDO DE AVILA CARREIRO, 2; 22100584, MARIA CLAUDIA SEILER MENDES, 3.

1.3 ESPECIALIDADES VETERINÁRIAS:

1.3.1 Veterinária de pequeno porte (cães)

22101243, MARIA JULIA ANDRADE MOREIRA (sub judice), 1.

2. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no presente concurso público em cadastro de reserva para ingresso na Corporação na graduação de Aspirante-a-Oficial Policial Militar e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS, para comparecerem na Academia de Polícia Militar de Brasília, situada no Setor de Áreas Isoladas Sudeste – SAISO, Área Especial 04 - Asa Sul - Brasília - DF, nos dias e horários a seguir discriminados, com vistas ao preenchimento total do número de vagas autorizadas pelo Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH/GDF, nos autos do processo nº 054.000.730/2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 201, de 20 de outubro de 2010, de acordo com a necessidade, oportunidade e conveniência da administração, tendo em vista não terem restado candidatos aprovados nas especialidades de Psiquiatria e Reumatologia, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição, nome do candidato e ordem de classificação final no cargo.

DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 13:30 HORAS:

2.1 Anestesia

22102058, EDUARDO COSTA MATOS, 1.

2.2 Angiologia/Cirurgia Vascular

22101969, PAULO HENRIQUE VELOSO DE ARAUJO, 1.

2.3 Dermatologia

22100808, LARA PAVLIKOFF ISSA LOPES, 1.

2.4 Gastroenterologia

22100639, VALERIA DANTAS DE OLIVEIRA, 1.

2.5 Ortopedia

22100889, MARCO ANTONIO MARTINS BALDUINO, 2.

3. O candidato convocado para admissão (ingresso) na PMDF, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia do PIS/PASEP (não poder ser NIT);

b) original do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para os candidatos masculinos;

c) declaração de Não Acumulação de cargo público (conforme formulário disposto no site da PMDF);

d) cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição nos dois turnos, quando for o caso;

e) cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) que deverá estar sem restrições pela Receita Federal;

f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

g) cópia da Carteira de Identidade do Distrito Federal, caso não possua, providenciar Registro Geral do Distrito Federal (tirar carteira de identidade da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal);

h) declaração de bens e direitos conforme formulário disposto no site da PMDF;

i) cópia do diploma de conclusão de ensino superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal;

j) cópia autenticada do diploma conclusão do curso de doutorado, mestrado ou especialização na especialidade em que se inscreveu.

k) tipo sanguíneo com o fator RH (expedido pelo laboratório de análises clínicas);

l) cópia do comprovante de residência com CEP (conta de água e esgoto, energia elétrica ou telefone);

3.1 O candidato deverá preencher ficha cadastral de inclusão de novos policiais militares on line disponível no site da Polícia Militar do Distrito Federal, a qual deverá ser impressa, assinada

e entregue juntamente com a documentação exigida no subitem anterior.

3.2 O Candidato convocado deverá abrir uma conta corrente no Banco de Brasília conforme artigo 144, § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

3.3 O candidato convocado disporá de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da data de sua convocação, para a apresentação dos documentos necessários à admissão (ingresso), acima mencionados. Se ao término do período estabelecido o candidato não tiver apresentado a documentação de acordo com o previsto no subitem anterior, será automaticamente eliminado do certame, sendo convocado o próximo candidato, observando-se rigorosamente a ordem de classificação final, para a apresentação dos documentos.

3.4 Havendo impossibilidade de o candidato convocado iniciar imediatamente poderá optar pelo fim da fila, observando-se a disponibilidade de vagas e a validade do concurso. O candidato que assim proceder e for novamente convocado, caso não se apresente para os trâmites do ingresso, será automaticamente excluído do certame.

4. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

4.1 O candidato aprovado ingressará na PMDF na graduação de Aspirante-a-Oficial Policial Militar e será matriculado no Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS, respeitando-se o limite de vagas estabelecido neste edital.

4.2 Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso o candidato que, uma vez convocado para ingresso, não comparecer na data, no horário e no local estabelecidos, podendo a Polícia Militar do Distrito Federal convocar novos candidatos, obedecendo-se rigorosamente a classificação final no concurso.

4.3 Durante a realização do Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS, o aluno perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Vencimentos da Polícia Militar do Distrito Federal.

4.4 Os casos de aprovação e reprovação no Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS, constarão do Regulamento e do Regimento Interno da Academia de Polícia Militar de Brasília, das Normas Internas de Medida de Aprendizagem (NIMA), das Normas para Avaliação de Desempenho do Aluno (NADAL) e dos demais dispositivos, regulamentos e normas vigentes, e as normas baixadas pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

4.5 Quando da convocação para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso na PMDF e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS, o candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar e renunciar, expressamente, a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula na PMDF.

4.6 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 18.5, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados no concurso sendo vedado o retorno a situação anterior.

4.7 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez, por meio do formulário do Anexo IV do Edital Normativo, que deverá ser entregue na Diretoria de Recrutamento e Seleção (DRS) - DGP/PMDF.

4.8 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.pm.df.gov.br e preencher, o formulário de cadastro a ser disponibilizado, devendo imprimi-lo, assiná-lo e entregá-lo juntamente com toda documentação exigida no item 3. do presente edital.

ANDERSON CARLOS DE CASTRO MOURA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 46/2013

PROCESSO: 054.001.430/2012 - PARTES: DF/PMDF x CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a inclusão dos procedimentos em caráter eletivo, conforme decisão da Comissão Permanente de Credenciamento na Área de Saúde, lavrada pela ATA nº 170/2013, de 18 de outubro de 2013. ASSINATURA: 07/01/2014 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CARLOS SILVA NIÑO, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: ELOY ANDERSON MENDES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2012

PROCESSO: 054.002.226/2010 - PARTES: DF/PMDF x CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais doze meses, com base no § 1º inciso III, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, no Projeto Básico, anexo ao Edital 0260/2011 - CELIC/SEPLAN, e especificamente sobre os itens 7,8,9 e 10 (certificados digitais, validação de certificados e carimbos de tempo) caracterizados como prestação de serviços. ASSINATURA: 28/01/2014 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CARLOS SILVA NIÑO, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: JULIO CÉSAR ROGÉRIO COSENTINO, na qualidade de Diretor.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 74/2013.

Processo: 053.001.942/2013. Partes: CBMDF X UNINEURO DE NEUROLOGIA LTDA., CNPJ nº 07.607.754/0001-53. Objeto: contratação de clínica especializada em neurologia de

acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF, com atendimento de casos eletivos a serem executados de forma contínua correspondentes ao estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência à saúde a militares e seus dependentes e pensionistas do CBMDF, através de hospitais, laboratórios, associações ou afins e clínicas especializadas, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011, item 19. Vigência a partir do dia 17/12/2013 a 17/12/2014. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FI0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 306 (FSCBMDF). Data de assinatura: 17/12/2013. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Alexandre Costa Oliveira, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Rafael Marques Bacelar Portela, na qualidade de Representante Legal.

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 66/2013.

Processo: 053.001.054/2013. Partes: CBMDF X HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A., CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Objeto: contratação de clínica especializada em neurologia de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF, com atendimento de casos eletivos a serem executados de forma contínua correspondentes ao estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência à saúde a militares e seus dependentes e pensionistas do CBMDF, através de hospitais, laboratórios, associações ou afins e clínicas especializadas, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011, item 1. Vigência a partir do dia 19/12/2013 a 19/12/2014. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FI0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 306 (FSCBMDF). Data de assinatura: 19/12/2013. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Alexandre Costa Oliveira, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Maria de Loudes da Silva, na qualidade de Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2013.

Processo: 053.002.594/2013/CBMDF. TIPO: Menor preço. Objeto: Aquisição de certificados digitais, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 47.856,64. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 26/02/2014 às 13:00h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA

Diretor

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na RUA 3 SUL LOTE 08 - ÁGUAS CLARAS - DF, de destinação MISTA, área construída de 18.470,00m², conforme ART's Nº 0720140005445, 0720130056348, 0720140004719, 0720140005673, 0720140005677 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 032/2014, expedido em 07/02/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na ÁREA CENTRAL 118 CONJUNTO A LOTE 02 - SANTA MARIA -DF, de destinação INSTITUCIONAL, área construída de 890,00m², conforme ART Nº. 0720140002046, 0720140001745, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 034/14, expedido em 07/02/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA QR 201 CONJUNTO 02 LOTE 01 - SAMAMBAIA -DF, de destinação INSTITUCIONAL, área construída de 890,00m², conforme ART Nº. 0720140002050, 0720130056853, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 033/14, expedido em 07/02/2014.